

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 37/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 17/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. ONDE SE LÊ: "SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021". LEIA-SE: "SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 38/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 18/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35DGP, do dia 17 de novembro de 2016.

1. ONDE SE LÊ: "SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021". LEIA-SE: "SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 39/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 19/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020 do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018.

1. ONDE SE LÊ: "SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021". LEIA-SE: "SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021
Processo: 00054-00123347/2020-92. PARTES: DF/PMDF x ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de 115 (cento e quinze) Macacões de Voo Operacional verde (sege green) e 21 (vinte e uma) Jaquetas de Voo Operacional para baixas temperaturas; conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do TR (Doc. SEI n. 58669568), no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 (Doc. SEI n. 58612287) e Ata de Registro de Preços nº 07/2021 - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF (Doc. SEI nº 58074109), e na Proposta (Doc. SEI nº 58620546). VALOR: R\$ 254.320,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE00157, 2021NE00158 e 2021NE00159, de 30/04/2021. FONTES DE RECURSOS: 321017329, 121017329 e 332017329. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF. ASSINATURA: 11/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio proprietário.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 274/2021

Processo: 00054-00024522/2019-26 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000274, emitida em 10/05/2021, UG: 17393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 01.721.415/0001-17, no valor de R\$ 5.805,00. OBJETO: Aquisição de 2000 Palheta n. 3 ½ para saxofone alto EB - empacotadas individualmente a vácuo hermeticamente em sachê. Marca VANDOREN (tradicional similar ou superior). Caixa com 10 unidades; 5000 Palhetas n. 3 para saxofone tenor empacotados individualmente, a vácuo hermeticamente em sachê. (Modelo. ZZ similar ou superior), referência SR 423, caixa com 5 unidades. marca VANDOREN; 3000 Palhetas n. 3 para saxofone barítono empacotadas individualmente, a vácuo hermeticamente em sachê. (Modelo VANDOREN tradicional, similar ou superior), caixa com 5 unidades; 6000 Palhetas para oboé, artesanal, rasgagem americana, densidade média. VALIDADE Marca. CHIARUGI e 4000 Maçaneta com cabo de alumínio: Maçaneta com cabo em alumínio e cabeça revestida com pelúcia. Utilizadas em bandas marciais e fanfaras. Especificações técnicas comp. 350 mm dia. 25mm empunhadura plástica. (Modelo. MA79 LIVERPOOL, similar ou superior). Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 41/2020 - PMDF e Ata de Registro de Preços n 02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 277/2021

Processo: 00054-00024522/2019-26 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000277, emitida em 10/05/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA. CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor de R\$ 4.210,00. OBJETO: Aquisição de 3000 Palhetas n. 3 para clarinete marca VANDOREN, fabricante. VANDOREN, modelo / versão: Tradicional; 6000 Palheta n. 3 para clarinete, marca: VANDOREN, fabricante: VANDOREN modelo / versão: tradicional; 2000 Palheta n. 3 para sax soprano BB. Marca: VANDOREN fabricante: VANDOREN modelo/versão: Tradicional; 2000 Palheta n. 3 para saxofone alto. Marca: VANDOREN, fabricante: VANDOREN modelo/versão: Tradicional e 5000 Palheta n. 3 para saxofone alto. Marca: VANDERSON, fabricante: VANDERSON modelo/versão: Tradicional. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 41/2020 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Estou ciente sobre o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 37, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 22, parágrafo 2º, alínea c, e no Manual do SIAFI, portanto, reconheço a dívida em favor da empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.483.321/0001-88, no valor de R\$ 48.306,00 (quarenta e oito mil, trezentos e seis reais), para atender despesas referente às glosas trabalhistas indevidas relacionados à repactuação do 6º termo aditivo ao contrato 18/2016-PMDF. Informo que o valor total de ressarcimento é referente ao exercício financeiro de 2018 (de maio a dezembro - 08 meses) e NÃO fora devidamente empenhada. Ainda em tempo, informo que foi anexada aos autos a disponibilidade orçamentária, Despacho PMDF/DALF/SEO/SSAO (57655664), pois será paga com o orçamento vigente. Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público desta Unidade, que tenha ocasionado a referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 59 no seu Parágrafo Único. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças e Ordenador de Despesas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Processo: 00053-00079810/2019-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021 - CBMDF, em favor da LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 26.336.355/0001-40, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos),